

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SERIDO/RN - IPREVSJS
RUA VICENTE PEREIRA 87, CENTRO, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para todos os fins que fizer necessário que em atendimento a RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – TCE, DE 28 DE JULHO DE 2016, no seu Item 05 - TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE), até o presente não tem nenhum processo referente às Tomadas de Contas Especiais, contendo a relação das Tomadas de Contas instauradas ou em processo de instauração, que foram concluídas ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas.

São José do Serido/RN, 05 de setembro de 2016

Isabel Cristina Dantas Cirne
Presidente IPREVSJS